



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 450/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do(s) **Contrato nº 028/2021** – Processo Administrativo nº **327/2021**, da(s) empresa(s) **VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, respectivamente, com vigência de **13/12/2021 a 13/03/2022** que tem por objeto: **aquisição de cadeiras fixas para o Coren/PR.**

Art. 2º Designar **Walace de Novaes Figueredo**, como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(s) **Contrato nº 028/2021**, supracitado, na ausência do(a) fiscal **Jean Batista Moraes.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário